

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



QUINTA-FEIRA, 23 - JULHO - 2020

3

RESENHA DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2019-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 80004/2020-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO**; CPF: 958.646.523-34. **CONTRATADO:** W3 INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA. CNPJ: 81.114.803/0001-79. **REPRESENTANTE:** WILSON GELAKI. CPF: 178.194.589-68. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de 24,94% (vinte e quatro e noventa e quatro por cento) ao valor original do Contrato nº 45/2019 - SEDUC, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, tendo o presente termo aditivo valor de **R\$ 39.564,00 (trinta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais)**. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O Contrato nº 55/2019-SEDUC passa a ter o valor total de **R\$ 292.495,00 (duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA:** A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	SUBAÇÃO	FONTE	NATUREZA
				NOME		
001	6611	33255	00322	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	3310263771	444.90.52.42

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de julho de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOF/SEDUC**

RESENHA DE TERMO ADITIVO. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2018-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 81634/2020-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO**; CPF: 958.646.523-34. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA DUX LTDA-ME. CNPJ: 15.497.323/001-00. **REPRESENTANTES:** JOÃO PEDRO JERICÓ MENESES. CPF: 041.962.213-60. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Contrato nº 062/2018 – SINFRA, prorrogando o prazo de vigência e execução, a contar de 20/07/2020, ambas com **termínio para 27/12/2020**. **CLÁUSULA SEGUNDA** : Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de Julho de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOF/SEDUC**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 0249/2020; Aditivo nº 0022/2020; Contrato nº 00262019; Processo nº 0241/2020; Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA; CNPJ nº 08953969000199; Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de VIGÊNCIA de que trata a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 026/2019, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23/04/2020; Valor: R\$ 119.700,00; Vigência: 23/04/2020 a 23/04/2021; Data da assinatura: 03/04/2020; Dotação: UG - 1, PT - 3, ED - 16, FR - 1; Assinaram: Pela DPE/MA – Alberto Pessoa Bastos e pela EMPRESA – RONALD MAURICIO CHAVES DE SALES; São Luís – MA, 20/07/2020; João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 0250/2020; Aditivo nº 0026/2020; Contrato nº 00342016; Processo nº 04032020; Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e PAULA FRASSINETE FERREIRA CARDOSO; CPF nº 176.030.213-91; Objeto: Congelamento do valor do Contrato em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) no período de 03.04.2020 a 31.07.2020; Valor: 1500; Vigência: 03/04/2020 a 31/07/2020; Data da assinatura: 03/04/2020; Dotação: UG - 1, PT - 3, ED - 17, FR - 1; Assinaram: Pela DPE/MA - Alberto Pessoa Bastos e pela EMPRESA; São Luís – MA, 20/07/2020; João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 0251/2020; Aditivo nº 0054/2020; Contrato nº 0037/2017; Processo nº 0508/2020; Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e CRISBELL LOCADORA DE VEÍCULOS, TURISMO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ nº 04251433000170; Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a cláusula SÉTIMA, do Contrato nº 037/2017, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23/06/2020; Valor: R\$ 191.589,90; Vigência: 23/06/2020 a 23/06/2021; Data da assinatura: 09/07/2020; Dotação: UG – 1, PT – 3, ED – 18, FR – 1; Assinaram: Pela DPE/MA - Alberto Pessoa Bastos e pela EMPRESA – Isabelle Cristine Rodrigues Freire Martins; São Luís – MA, 20/07/2020; João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 0252/2020; Aditivo nº 0059/2020; Contrato nº 0046/2017; Processo nº 0604/2020; Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e A. CANTANHEDE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO EIRELI – EPP; CNPJ nº 15642391000115; Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a cláusula NONA, do Contrato nº 046/2017, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07/07/2020.; Valor: 0170000; Vigência: 07/07/2020 a 07/07/2021; Data da assinatura: Dotação: UG - 1, PT - 3, ED - 19, FR - 1; Assinaram: Pela DPE/MA – Alberto Pessoa Bastos e pela EMPRESA – ALEKSANDRO CANTANHEDE PIRES; São Luís – MA, 20/07/2020; João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DETRAN/MA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022129/2020-. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2018. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora Geral, **LARISSA ABDALLA BRITTO**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº. 4.282 e do CPF nº 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor financeiro, **EWALDO CALISTO DE SOUSA**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/MA, residente nesta capital, e de outro lado, a empresa **SOLUÇÕES ORIGINAIS EM DESENVOLVIMENTO E ARTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.777.805/0001-62 com sede Av. Borja Peregrino, nº 318, Sala 05, Torre, CEP 58.013-342, João Pessoa- PB, neste ato representado por **ALBERTO EMMANOEL MOREIRA LEITE LOUREIRO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 2658351 SSP/PB e CPF nº 012.769.034-48, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem, em face do Decreto Estadual 35.677/2020 que suspendeu as atividades dos órgãos e entidades vin-